

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL - DA - DECLARAÇÃO COMPLETA

INFORMAÇÕES GERAIS

Número de Matrícula da EFPC	00922
CNPB do Plano de Benefícios	PLANO DE BENEFÍCIOS II
Tipo de Avaliação Atuarial	Encerramento de Exercício
Fato Relevante	
Justificativa	
Data da Avaliação	31/12/2023
Data do Cadastro	31/12/2023
Data do Fato Relevante	
Número de CPF do Atuário	405.910.507-49
Duration do passivo do plano de benefícios (em meses)	999
Observação sobre a Duration do passivo	Valor indicado como 999 meses considerando se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida.
Protocolo de envio do NTA	0001658216

GRUPOS DE CUSTEIO

PLANO BENEFÍCIOS II	
Tipo de grupo de custeio	grupo de custeio existente
Identificação do grupo de custeio	3182
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	PLANO BENEFÍCIOS II
Quantidade de participantes ativos	1141
Valor da folha de salário	301.281.537,70
Quantidade de meses de contribuição	83
Quantidade de meses para aposentadoria	140
Valor do patrimônio de cobertura	318.953.589,01
Valor da Insuficiência de cobertura	0,00

PATROCINADORES OU INSTITUIDORES	
Tipo de patrocinador ou instituidor	Grupo de custeio patrocinado
CNPJ	01.635.671/0001-91 00.399.857/0001-26

HIPÓTESES ATUARIAIS	
Taxa Real Anual de Juros	
Tipo de hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00

Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	Não Aplicável
Explicação da Hipótese	Taxa utilizada para apurar o valor presente dos compromissos dos Planos de Benefícios, que corresponde à necessidade mínima de remuneração real dos ativos garantidores, para cobrir integralmente as obrigações futuras.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não aplicável.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não há imperativo de rentabilidade no âmbito desse Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável, considerando como indexador a variação do valor das cotas, tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos a Conceder (na modalidade de Benefício Definido), avaliados pelo Regime de Repartição Simples.
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Tipo de hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese	0
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	Não Aplicável
Explicação da Hipótese	Indica o nível de desligamento previsto dos participantes do plano.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	14,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não Aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, merecendo destaque o apresentado na Opinião do Atuário.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não causa qualquer risco ou distorção nos resultados a adoção de hipótese de Rotatividade Nula.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Por se tratar de um Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo regime de Repartição Simples, está sendo adotada a Rotatividade Nula, ou seja, não está sendo adotada Rotatividade, o que não causa qualquer risco ou distorção nos resultados.

Tábua de Mortalidade Geral

Tipo de hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese	22
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	“qx da AT-83 (masculina) (IAM) agravada em 25%”.

Explicação da Hipótese

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua, sendo usada nos planos de benefícios para estimar a expectativa de vida ou morte dos participantes ativos e assistidos.

Quantidade esperada no exercício encerrado	8,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	10,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	9,54

Observação do atuário sobre divergência verificada

A diferença de 1,03 entre a quantidade ocorrida (10) e a esperada (8,97) no exercício encerrado, mostra ser segura a adoção da Tábua de Mortalidade “qx da AT-83 (masculina) agravada em 25%”, levando-se em consideração a natureza do Benefício pago por Morte do Participante Ativo e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua Geral de Mortalidade “qx da AT-83 (masculina) com o agravamento de 25%”, para avaliar o Benefício de Risco sob a forma de Benefício por Morte em Atividade.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Por se tratar de benefício a ser pago pela ocorrência de morte do participante ativo e não em decorrência da sua sobrevivência, por conservadorismo, estamos indicando a manutenção, para esta D.A., da Tábua de Mortalidade Geral AT-83 (masculina) com o agravamento de 25%, de forma a dar continuidade para a cobertura de desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano. Ressaltamos que o saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), em 31/12/2023, foi de R\$ 19.147.774,58, sendo que, em 31/12/2022, esse saldo era de R\$ 15.481.555,55.

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Tipo de hipótese	Tábua de Mortalidade de Inválidos
------------------	-----------------------------------

Identificador da hipótese	53
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	Não Aplicável
Explicação da Hipótese	Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Não Aplicável
Observação da entidade sobre divergência verificada	Não Aplicável
Opinião do atuário sobre a hipótese	Não Aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez	
Tipo de hipótese	Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese	105
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	“ix da LIGHT (MÉDIA) agravada em 25%”.
Explicação da Hipótese	que registra, para cada idade, a probabilidade de entrada em invalidez de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.
Quantidade esperada no exercício encerrado	12,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	10,76
Observação do atuário sobre divergência verificada	A diferença de 10,76 entre a quantidade ocorrida (0) e a esperada (10,76) no exercício encerrado, mostra ser segura a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ix da LIGHT (MÉDIA) agravada em 25%”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Incapacidade para o Trabalho e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Observação da entidade sobre divergência verificada	Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Entrada em Invalidez "ix da LIGHT MÉDIA com o agravamento de 25%", para avaliar o Benefício de Incapacidade para o Trabalho.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Por se tratar de benefício a ser pago em consequência da Incapacidade para o Trabalho do participante ativo, por conservadorismo, estamos indicando a manutenção, para esta D.A., da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-MÉDIA com o agravamento de 25%, de forma a dar continuidade para a cobertura de desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano. Ressaltamos que o saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), em 31/12/2023, foi de R\$ 19.147.774,58, sendo que, em 31/12/2022, esse saldo era de R\$ 15.481.555,55.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Tipo de hipótese	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese	12
Tábua Geracional	Não
Característica Complementar da Tábua	Não se aplica
Segregação	Não se aplica
Ponderação	Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da hipótese	Variação das Cotas
Explicação da Hipótese	Índice que corrige os benefícios e compromissos do Plano conforme definido em seu regulamento. A mudança dessa hipótese só pode ocorrer mediante análise e aprovação do Órgão Regulador e Fiscalizador.
Quantidade esperada no exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	A variação líquida do valor das cotas no ano de 2022, foi de 2,56%, representando uma taxa real de rentabilidade no valor de -6,28% em relação à taxa referencial de juros estabelecido pela Diretoria Executiva da Entidade, com a devida aprovação do Conselho Deliberativo, desde o lançamento do Plano, correspondente ao INPC do IBGE acrescido de juros reais de 3,5% ao ano (o que, no exercício de 2022, correspondeu a 9,43% = 5,93% + 3,5%).
Observação da entidade sobre divergência verificada	Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Pela natureza do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, a rentabilidade expressa pela variação das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano.

BENEFÍCIOS	
BENEFICIO DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO	
Identificador do benefício	12069
Quantidade de benefícios concedidos	2

Valor médio do benefício	3.652,45
Idade média	56
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL	
Identificador do benefício	12070
Quantidade de benefícios concedidos	11
Valor médio do benefício	3.538,72
Idade média	68
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	6.653.872,05
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	127.826.392,66
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	184.473.324,30
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00

Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL	
Identificador do benefício	12071
Quantidade de benefícios concedidos	0
Valor médio do benefício	0,00
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
BENEFÍCIO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO	
Identificador do benefício	12072
Quantidade de benefícios concedidos	9
Valor médio do benefício	6.575,54
Idade média	59
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00

Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
BENEFÍCIO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO	
Identificador do benefício	12073
Quantidade de benefícios concedidos	0
Valor médio do benefício	0,00
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida - Saldo de contas dos assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	0,00
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador	0,00
Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes	0,00
Valor dos benefícios a conceder programado	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder não programados	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura	0,00
Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples	0,00
BENEFÍCIO AGREGADO	
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes	0,00

Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador	0,00
Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS DO GRUPO DE CUSTEIO	
FONTE DOS RECURSOS	
Data de início da vigência	01/04/2024
PATROCINADOR	
CUSTEIO NORMAL	
Valor das contribuições normais	18.799.967,95
Percentual de contribuição normal	6,24
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO	
Origem do custo extraordinário	
Valor das contribuições extraordinárias	0,00
Percentual de contribuição extraordinária	0,00
UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	
Origem dos recursos do fundo previdencial	
Valor utilizado dos fundos	0,00
PARTICIPANTE	
CUSTEIO NORMAL	
Valor das contribuições normais	20.276.247,48
Percentual de contribuição normal	6,73
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO	
Origem do custo extraordinário	
Valor das contribuições extraordinárias	0,00
Percentual de contribuição extraordinária	0,00
UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	
Origem dos recursos do fundo previdencial	
Valor utilizado dos fundos	0,00
ASSISTIDO	
CUSTEIO NORMAL	
Valor das contribuições normais	20.555,10
Percentual de contribuição normal	0,15
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO	
Origem do custo extraordinário	
Valor das contribuições extraordinárias	0,00
Percentual de contribuição extraordinária	0,00
UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS	
Origem dos recursos do fundo previdencial	
Valor utilizado dos fundos	0,00
FUNDOS PREVIDENCIAIS	
FUNDOS ATUARIAIS	
Nome da Fonte do Recurso	F Patr Não Compromet

Finalidade do fundo atuarial	Fundo Patronal Não Comprometido: Finalidade: O Fundo Patronal Não Comprometido guarda relação com a perda da condição de participante do Plano, deixando disponíveis recursos que não mais serão passíveis de alocação na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Patrocinador. Caso necessário, o Plano de Custeio Atuarial destinará, parcial ou totalmente, o saldo existente no Fundo Patronal não Comprometido para participar do custeio dos benefícios do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco.
Valor recebido no exercício	220.916,69
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	597.073,25
Nome da Fonte do Recurso	F Coletivo Ben Risco
Finalidade do fundo atuarial	Fundo Coletivo de Benefícios de Risco: Finalidade: O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco, face à Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08/09/2011, assumiu as funções da “Provisão Matemática Coletiva de Benefícios de Risco a Conceder”, definidos no Regulamento do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, guardando relação com as oscilações nos níveis de sinistralidades dos Benefícios de Risco.
Valor recebido no exercício	3.666.219,03
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	19.147.774,58
FUNDOS DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL DO GRUPO DE CUSTEIO	
PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO	

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas no item 4.1. e o cadastro de participantes fornecido pela Fundação São Francisco, resultou no custo total de 12,97%, conforme abaixo descrito:

CUSTO (%)	TIPO DE BENEFÍCIO	Ano Anterior	Ano Atual
11,88%	APOSENTADORIAS		
11,93%	INCAPACIDADE PARA O TRABALHO	-%	-%
-%	POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO/ASSISTIDO	-%	-%
0,92%	Benefício POR MORTE / Incapacidade para o trabalho (*1)	0,65%	
-%	RESGATES	-%	-%
12,80%	OUTROS BENEFÍCIOS	-%	-%
12,58%	SUB-TOTAL (1)		
0,40%	CUSTO ADMINISTRATIVO (*2)	0,39%	
0,40%	SUB-TOTAL (2)		
13,20%	TOTAL (1)+(2)	12,97%	

(*1) Custo igual a 10,00 x (100%-50%) = 5,00% do Custo Total Carregado (que inclui sobrecarga para o Custeio Administrativo), ou seja: 5,00% de 12,97% = 0,65%, já considerando o desconto de 50% aprovado para o Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Normais ao longo de 2024 indicado no item 11 deste Parecer. (*2) 3,00% do Custo Total Carregado (que inclui sobrecarga para o Custeio Administrativo), ou seja: 3,00% de 12,97% = 0,39%. O custo total reavaliado de 12,97% será custeado, no exercício de 2024, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais Em %	Referência	Ano Anterior	Ano Atual
6,85%	Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1)	6,73%	
6,35%	Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	6,24%	
13,20%	Sub-total		
12,97%	Custo Suplementar	-%	-%
13,20%	Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	12,97%	
1,5%	Contribuições Normais dos Participantes Assistidos: Aposentados (*2)	1,5%	
1,5%	Pensionistas (*2)	1,5%	

(*1) Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo, de responsabilidade paritária dos participantes ativos e do Patrocinador. (*2) A totalidade da contribuição dos participantes assistidos e dos pensionistas assistidos se destina ao Custeio Administrativo.12.; ;Plano de Custeio i) Contribuição Carregada (incluindo sobrecarga para o Custeio Administrativo) dos Participantes Ativos (Normal e Especial): - A% do Salário Real de Contribuição, sendo A% = 2% ou 3% ou 4% ou 5% ou 6% ou 7% ou 8% por escolha do Participante Ativo. As destinações dessa Contribuição Carregada são as seguintes:

- 3% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio Administrativo, tanto no caso do Participante Ativo Normal, quanto no caso do Participante Ativo Especial.
- 10,00% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Normais; e 0,0000% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Especiais (já que eles não fazem jus aos Benefícios de Risco); (*) • 87,00% = 100% - 3% - 10,00% da Contribuição Carregada dos Participantes Ativos Normais se destina ao Custeio dos Benefícios Programados; e • 97,00 % = 100% - 3% da Contribuição Carregada dos Participantes Ativos Especiais se destina ao Custeio dos Benefícios Programados. (*) Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade através da Deliberação de nº 14/2023 de 04/12/2023, com base nas conclusões do Estudo Técnico de Reavaliação Atuarial do Fundo de

Evolução dos custos

Variação da provisão matemática

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2021 para o final do ano 2022, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte: Referência 31/12/2021 31/12/2022 Variação Provisão de Benefícios Concedidos 1.644.381,62 4.535.150,39 175,80% Provisão de Benefícios a Conceder 218.200.830,44 249.793.548,14 14,48% Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado (*1) - - - Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) 219.845.212,06 254.328.698,53 15,69% (valores em R\$)

Principais riscos

1) O Plano de Benefícios II (Plano Misto) da Fundação São Francisco é um Plano enquadrado na definição de Contribuição Definida adotada pela PREVIC, já que os benefícios programados são na modalidade de contribuição definida e os benefícios de risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) são na modalidade de benefício definido, merecendo destaque que todos os benefícios, a partir da sua concessão, são pagos, sem exceção, na modalidade de contribuição definida. 2) Os custos dos Benefícios de Incapacidade para o Trabalho e por Morte em Atividade do Plano de Benefícios II (Plano Misto) foram avaliados de forma conservadora, incluindo agravamento desses custos em 25%, de forma a dar cobertura a desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano.

Solução para insuficiência de cobertura

RESULTADOS DO PLANO

Resultado do exercício	0,00
Déficit técnico	0,00
Superávit técnico	0,00
Valor da reserva de contingência	0,00
Valor da reserva especial	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela Fundação São Francisco, foram objeto de análise de consistência, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial, refletida nesta Avaliação Atuarial.

Variação do resultado	Pela natureza dos Benefícios do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco ser basicamente do tipo Contribuição Definida, o mesmo não deve registrar, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, mesmo com a existência de Benefícios associados a riscos normalmente raros decorrentes de morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho, cujas eventuais oscilações desfavoráveis dos riscos devem encontrar cobertura no Fundo Coletivo de Benefício de Risco devidamente constituído em conformidade com o Regulamento do Plano para esse fim.
Natureza do resultado	Pela natureza dos Benefícios do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco ser basicamente do tipo Contribuição Definida, o mesmo não deve registrar, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, mesmo com a existência de Benefícios associados a riscos normalmente raros decorrentes de morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho, cujas eventuais oscilações desfavoráveis dos riscos devem encontrar cobertura no Fundo Coletivo de Benefício de Risco devidamente constituído em conformidade com o Regulamento do Plano para esse fim.
Solução para equacionamento de déficit	
Adequação do método de financiamento	Considerando tratar-se de Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder, pagos na forma de Benefício, por Morte em Atividade ou por Incapacidade para o trabalho, eles estão sendo adequadamente financiados pelo regime de repartição simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concebidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.
Outro fato relevante	
Regra de reversão e constituição	